



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000170

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12024/08/26000170

Número / Ano	000170/2024
Data / Horário	26/08/2024 - 14:06:12
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. MARLI DE OLIVEIRA BOTELHO.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	70
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12024/08/26000170
Rubrica CarlosDantas Fls. 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

02/09/24
PRESIDENTE

LIDO

26/08/24
[Assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 70/2024

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

*CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
MARLI DE OLIVEIRA BOTELHO.*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Marli de Oliveira Botelho, comerciante, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 70/24
Rubrica [Assinatura] Fis. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE ONDE NASCEU:

PROFISSÃO:

GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros

SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:

CONTATO TELEFÔNICO:

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

Moradora da bairro Vila Zarate,
onde contribui com a popula-
ção local como comerciante no
mesmo local onde trabalha um
comércio o comércio do nosso bairro
bairro Nazaré.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 130124
Rubrica  Fls. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 130/24
Rubrica Fls. 05



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 222/2024

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 03/09/24
R.R. 27

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 02/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.113/24
Em:	03/09/24
Ass:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 13924
Rubrica Fls 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 70/2024

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

*CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
MARLI DE OLIVEIRA BOTELHO.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Marli de Oliveira Botelho, comerciante, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02/09/24.
R.R. 29

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 160/24
Rubrica Fls. 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 66/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Flávio Rodrigues dos Santos, natural de Salvador/BA, por aqui residir e em reconhecimento aos seus serviços como Pastor Titular da 1ª Igreja Batista de Macabuzinho, bem como ao seu trabalho como Professor de Teatro e suas contribuições à cultura e educação local através de seu papel como "Palhaço Tatá" ao longo dos últimos 23 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 67/2024
AUTORIA: LUCAS PEREIRA MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
JOÃO ALBERTO AFONSO DAUMAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor João Alberto Afonso Daumas, pelas relevantes contribuições a nossa comunidade como Pastor da Igreja Cruzada Evangélica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 69/2024
AUTORIA: VAGNER SANTOS IGNÁCIO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. WELBERTH PORTO DE REZENDE.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Welberth Porto Rezende, natural de São Gonçalo/RJ, Prefeito Municipal de Macaé/RJ, por promover um bom diálogo e colaboração com a prefeitura macabuense, ajudando a fortalecer a parceria entre as nossas cidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 70/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
MARLI DE OLIVEIRA BOTELHO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Marli de Oliveira Botelho, comerciante, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024